



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº ____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a fatalidade que vitimou três cachorros comunitários, nos derredores da Casa de Caridade Hospital São Paulo.

A presente moção, vem explanar a conduta criminosa tida por alguns cidadãos de nosso município, que vem trazido muitas vítimas. Claro é, que o ser humano é dotado de maldade e crueldade intrínsecas á dita "humanidade", que utilizam de métodos cruéis e violentos para retirar a vida de um ser vivo tão puro e inocente, quanto os animais.

Recentemente em nossa cidade, precisamente, no dia 12 de março de 2025, após tentativas vãs de recuperação, a cadelinha "BRANCA", que ficava aos arredores da Casa de Caridade Hospital São Paulo, veio a óbito em decorrência de envenenamento que havia sofrido por duas vezes consecutivas.

Voluntários e profissionais da área se solidarizaram com a situação, unindo forças para tentar auxilia-la em sua recuperação, contudo, sem sucesso.

Este Vereador, vem por meio deste ato formalizar o **REPÚDIO** ao assassinato de BRANCA, por envenenamento, com resquícios de crueldade. Considerando que sou Protetor ativo na defesa do bem-estar animal, e não posso permanecer inerte, de frente a tamanha MALDADE.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de março de 2025.

KERLIM PROTETOR
Vereador-SOLIDARIEDADE